



PORTARIA Nº 042/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **CLELIA DOS SANTOS COSTA**, Matrícula Funcional 2193, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1429341947 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Professora Orientadora;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 01 de abril de 2024 ao dia 31 de março de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 26 de março de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal